



St Petersburg  
University

## EDITAL DERI 37/2025

### Seleção de Docente visitante para atividades na St. Petersburg State University

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – DERI, torna público o presente edital para seleção de Docente visitante para atividades na St. Petersburg State University (SPBU) que atendam aos termos deste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Unicamp, junto com a SPBU, tem o propósito promover a cooperação e integração regional entre as universidades através do intercâmbio de docentes, estreitando as relações acadêmicas e fomentando o desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos nas áreas de **Sustentabilidade, Inteligência Artificial, Energia e Estudos sobre os BRICs**. Esta chamada tem por objetivo selecionar até 2 (dois) docentes para realização de mobilidade, cuja realização deve ocorrer no período compreendido entre **01 de outubro e 30 de novembro de 2025**.

#### 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **2 (duas) vagas** para docentes ativos da Unicamp, com pesquisas relacionadas às áreas citadas no item 1.

#### 3. DAS ATIVIDADES

O plano de trabalho a ser apresentado deverá contemplar sempre mais de uma atividade, além do oferecimento de aulas abertas, como reuniões, palestras e/ou seminários.

Os (As) docentes interessados(as) serão responsáveis pelo contato com a universidade e a unidade na qual pretendem realizar a colaboração.

#### 4. DA EXECUÇÃO

As mobilidades deverão ser executadas integralmente entre o período de **01 de outubro e 30 de novembro de 2025**, perfazendo estadas de 5 (cinco) dias de atividades na Universidade parceira, que incluem aulas abertas, palestras, reuniões, seminários e contatos para desenvolvimento de projetos colaborativos de ensino, pesquisa e extensão.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Serão considerados elegíveis Docentes ativos na Unicamp, com pesquisas nas áreas relacionadas no item 1 do edital.



St Petersburg  
University

## 6. DOS BENEFÍCIOS

- a) Passagens aéreas (trecho de ida e volta) para a cidade da universidade de destino. As condições e classe de voo serão definidas exclusivamente a critério da Unicamp, conforme regulamentação da [DGA](#);
- b) Diárias relativas ao período aprovado de mobilidade para as atividades propostas (máximo de 9 diárias);
- c) Os recursos destinados à compra das passagens e ao pagamento das diárias serão transferidos pela DERI às respectivas unidades dos docentes contemplados, depois de emissão de termo de outorga pela DERI. As unidades serão responsáveis pela compra das passagens e pelo pagamento das diárias aos docentes.
- d) **Importante:** as passagens não podem ser adquiridas por programas de milhas ou quaisquer outros benefícios oferecidos por terceiros.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

Os (As) beneficiários(as) se comprometem a:

- a) Providenciar junto a sua unidade solicitação de afastamento e trâmite para aquisição de passagem aérea, observando os prazos e procedimentos da [DGA](#).
- b) Cumprir integralmente com o plano de trabalho, permanecendo durante todo o período de sua estada na universidade de destino.
- c) Providenciar, quando necessário, a obtenção de passaporte e visto específico para ingresso no país de destino e realização das atividades do plano de trabalho.
- d) Assumir todos os gastos não financiados pela Unicamp.
- e) Apresentar relatório de atividades à DERI no prazo de até 15 (quinze) dias após concluída a mobilidade. O relatório deve ser enviado ao email [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br) com o assunto "Relatório SPBU 2025 - Nome do candidato."

## 8. DAS INSCRIÇÕES

Os (As) docentes interessados(as) deverão realizar suas inscrições **de 15 de julho de 2025 até as 23h59min do dia 15 de agosto de 2025**, através do envio de email com o assunto "Candidatura Edital DERI 37/2025 - SPBU - Nome do candidato" para o endereço [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br) .

No corpo da mensagem, o(a) candidato(a) deve incluir o link para seu currículo Lattes. Deve ser anexado à mensagem o plano de trabalho e documento de interesse institucional da candidatura (modelo livre), ambos assinados.

O(A) docente receberá notificação informando o recebimento da candidatura. **Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.**



UNICAMP

## 9. DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão Específica da DERI, a qual avaliará:

- a) Currículo *Lattes*;
- b) Interesse Institucional, de redação livre;
- c) Plano de Trabalho, em até 5 (cinco) páginas, detalhando as atividades que se propõe realizar junto à SPbU;
- d) Carta-convite de anfitrião na SPbU, indicando concordância com o Plano de Trabalho proposto.

Cada membro da comissão avaliadora atribuirá aos critérios supracitados nota entre 0 (zero) e 5 (cinco). A nota de cada candidato(a) será obtida pela média aritmética da pontuação conferida pelos examinadores. A classificação será feita pela ordem decrescente das notas finais para cada universidade de destino.

## 10. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no **dia 22 de agosto de 2025**, no [site da DERI](#).

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os (As) docentes beneficiados(as) se comprometem a prestar contas em até 15 (quinze) dias úteis após o retorno à Unicamp, por meio da inclusão dos seguintes documentos no respectivo processo de pagamento:

- a) Relatório de Atividades;
- b) Declaração da instituição de destino atestando a realização das atividades previstas no plano de trabalho;
- c) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário de ida e de retorno.

Após reunir a documentação supracitada, o processo deverá ser submetido à Direção da Unidade, para ciência e manifestação, e, em seguida, encaminhado à DERI para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação.

## 12. INFORMAÇÕES

Página geral da SPBU: [St Petersburg University](#)

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do e-mail [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br)



St Petersburg  
University